



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER N° 139/17 – CECE

Inclui a efeméride Dia Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Câncer de Estômago no Anexo da Lei n° 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 28 de setembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. b, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

A presente proposição visa incluir o dia municipal de conscientização e orientação sobre o câncer de estômago no calendário de datas comemorativas de Porto Alegre.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fls. 06, proferiu o entendimento de que a matéria ora objeto desse projeto é competência municipal, inexistindo óbice jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, as fls. 08-09, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do presente Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência dessa Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices pertinente ao seu tramite legal.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2455/17
PLL N° 268/17
Fl. 02

PARECER N° 138/17 – CECE

Diante do exposto, o parecer dessa Comissão manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto.

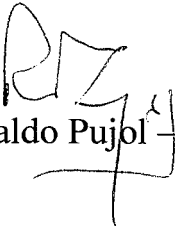
Sala de Reuniões, 22 de novembro de 2017.


**Vereador Alvoni Medina,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 28-11-17.


Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Ricardo Gomes


Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Verª. Sofia Cavedon